

# A INDISSOCIAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO/ACESSIBILIDADE: UMA EXPERIÊNCIA NO CAMPO DO ENSINO

*Sá Resende Pedroso, Emmanuel; Thomaz Lins do Nascimento, Bárbara; Pinheiro Santana, Ethel. Universidade Federal do Rio de Janeiro*

## **Resumen**

El arquitecto y urbanista debe ser un profesional capaz de entender las necesidades de los individuos y traducirlos en espacios que, por lo tanto, son susceptibles a la apropiación. La accesibilidad, a su vez, mientras un concepto equitativo e incluyente, es una condición básica para el espacio proyectado y construido, independientemente de la capacidad funcional de las personas, pueda ser disfrutado por todos. Así, teniendo en cuenta la inseparabilidad entre arquitectura y accesibilidad, ese estudio explora la experiencia docente con la disciplina “Accesibilidad en el medio ambiente construido” en la graduación en Arquitectura y Urbanismo de la Universidad Federal de Juiz de Fora, en Minas Gerais, Brasil. Con este fin, hemos adoptado el método de documentación indirecta, a fin de permitir la revisión de la literatura sobre los problemas de accesibilidad, que además de incluir cuestiones reglamentarias, ha considerado los siguientes puntos: la percepción del medio ambiente, el juicio posterior a la ocupación, la apropiación, el diseño universal, accesibilidad espacial y la movilidad urbana, las referencias derivadas legislación relacionada con la arquitectura y la enseñanza del diseño urbano en Brasil. En cuanto a las técnicas utilizadas en la clase, se les proporcionó a los trabajos de oficinas, clases expositivo-dialógicas, entrevistas, seminarios, asesoramiento y presentaciones orales; y para el trabajo de campo, vivir experiencias, análisis y propuesta de soluciones la accesibilidad en el espacio público urbano. A partir de esta estructura y de los resultados prácticos observados, la disciplina finalmente fijó un momento importante en el plan de estudios del curso, que se caracteriza por la conciencia y de la reflexión, por parte de los estudiantes, de la importancia de satisfacer las necesidades de cualquier usuario del espacio y de su papel de inclusión y del mantenimiento de la identidad en la sociedad.

## **Resumo**

O arquiteto e urbanista deve ser um profissional capaz de compreender as necessidades dos indivíduos e traduzí-las em espaços que atendam às demandas constatadas e que, conseqüentemente, sejam passíveis de apropriação. A acessibilidade, por sua vez, enquanto conceito equitativo e inclusivo, constitui condição básica para que o ambiente concebido possa ser usufruído por todos, independente da capacidade funcional. Tal dissociação, pois, torna imprescindível a abordagem da acessibilidade na graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aqui se instala o objetivo geral do presente estudo, que consiste em relatar, em síntese, a experiência de ensino junto à disciplina de Acessibilidade no Ambiente Construído,

ministrada no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, Brasil. Para tanto, foi adotado o método da documentação indireta, de maneira a permitir a revisão bibliográfica acerca dos temas acessibilidade – incluindo questões normativas – percepção ambiental, avaliação pós-ocupação, apropriação, desenho universal, acessibilidade espacial e mobilidade urbana, além de referências oriundas da legislação relacionada ao ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil. No que diz respeito as técnicas empregadas nas aulas, foram previstos, para o trabalho de gabinete, aulas expositivas-dialógicas, entrevistas, seminários, assessoramentos e apresentações orais e, para o trabalho de campo, experiências de vivência, análise e proposição de soluções em acessibilidade no espaço público urbano. A partir dessa estrutura – e dos resultados práticos observados – a disciplina acabou por configurar um importante momento na matriz curricular do Curso, caracterizado pela sensibilização do aluno frente às necessidades de todo e qualquer usuário do espaço e de reflexão e ciência do discente acerca de seu papel e identidade diante da sociedade.

### ***Introdução***

Dentre as habilidades e competências necessárias à formação do arquiteto e urbanista no Brasil, é verificada a capacidade de compreensão, por parte desse profissional, das necessidades dos indivíduos e de tradução dessas demandas em espaços que sejam passíveis de apropriação. A acessibilidade, uma vez empregada junto ao ambiente construído, possibilita que o mesmo seja usufruído por todos, independente de sua capacidade funcional – de sua capacidade física e/ou mental (Netto, 2002). Dessa forma, é constatada uma relação direta entre arquitetura e urbanismo e acessibilidade, o que torna imprescindível a abordagem desse conceito na graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O objetivo geral do estudo aqui apresentado consiste, pois, em relatar, em síntese, a experiência de ensino junto à disciplina de Acessibilidade no Ambiente Construído, ministrada junto ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF), em Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, Brasil.

### ***Referencial teórico***

O referencial teórico adotado neste estudo compreende o entendimento acerca dos requisitos relacionados à formação do arquiteto e urbanista no Brasil e do conceito de acessibilidade. O Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Brasil, deve atender à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e à Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e duração dos cursos de graduação, ambas do Conselho Nacional de Educação, da Câmara de Educação Superior (CNE/CES) do Ministério da Educação (MEC). (Lei nº 9.394, 1996) (Resolução nº 2, 2007) (Resolução nº 2, 2010). Outro importante

documento a ser considerado é a Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), que dispõe sobre as áreas privativas dos arquitetos e urbanistas (Resolução nº 51, 2013). Dentre essas referências, a Resolução nº 2 de 2010 do MEC e a Resolução nº 51 de 2013, do CAU/BR, por estarem pautadas na atribuições relacionadas à profissão do arquiteto e urbanista no Brasil, apontam, respectivamente, para a necessidade da consideração da acessibilidade junto às habilidades e competências a serem trabalhadas na formação do aluno e para o emprego desse conceito em sua futura atuação profissional (Resolução nº 2, 2010) (Resolução nº 51, 2013).

Já a acessibilidade, segundo a norma NBR9050/15 da ABNT, intitulada “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, principal referência normativa em acessibilidade no Brasil, constitui a possibilidade de percepção, compreensão e uso do espaço e de demais elementos, com segurança e autonomia (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2015). De acordo com Duarte (2005) citado por Oliveira (2006), a acessibilidade pode ser definida como o conjunto de medidas técnico-sociais destinadas ao acolhimento de todo e qualquer usuário do espaço. A existência de um ambiente construído acessível, pois, favorece a sua apropriação por usuários com capacidades funcionais distintas. Assim, é constatada a indissociação entre a formação em arquitetura e urbanismo no Brasil o conceito de acessibilidade.

### ***Metodologia***

O método da documentação indireta possibilitou a revisão bibliográfica acerca dos temas acessibilidade – incluindo questões normativas – percepção ambiental, avaliação pós-ocupação, apropriação, desenho universal, acessibilidade espacial e mobilidade urbana, além das próprias referências oriundas da legislação relacionada ao ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil. No tocante às técnicas empregadas nas aulas, foram previstos, para o trabalho de gabinete, aulas expositivas-dialógicas, entrevistas, seminários, assessoramentos e apresentações orais e, para o trabalho de campo, experiências de vivência, análise e proposição de soluções em acessibilidade no espaço público urbano.

### ***Resultados***

A disciplina Acessibilidade no Ambiente Construído foi planejada para ser realizada em 15 encontros semanais de 3 horas cada, totalizando 45 horas de aulas. De caráter teórico-prática, ela está direcionada para 25 alunos e os trabalhos, desenvolvidos em gabinete (sala de aula) e no campo, são realizados em grupos. A disciplina é composta por 4 etapas – sensibilização, fundamentação, análise e proposição – aqui descritas e acompanhadas pelos resultados obtidos.

Na etapa de sensibilização, fase inicial da disciplina, é trabalhada a sensibilidade do aluno diante do indivíduo e do espaço. Nela, o aluno assiste aulas expositivas-dialógicas sobre acessibilidade e participa de aulas práticas, nas quais realizam atividades simulando deficiências e restrições. A identificação, de forma prática, de barreiras e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na utilização dos espaços, favorece a conscientização dos alunos, verificada tanto nos

relatórios produzidos quanto nas discussões geradas em sala de aula. A etapa de fundamentação, segunda fase da disciplina, é focalizada no embasamento teórico dos alunos acerca dos temas relacionados à acessibilidade, como percepção ambiental, avaliação pós-ocupação, apropriação, desenho universal, acessibilidade espacial, mobilidade urbana e a norma NBR9050/15. Os seminários realizados são relacionados às atividades práticas da etapa anterior, o que enriquece os debates. Na etapa de análise, os alunos retornam aos espaços públicos vivenciados na primeira etapa, com o objetivo de realizar uma análise das condições de acessibilidade desses lugares. Paralelamente, são realizadas entrevistas com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os dados obtidos junto a essas duas fontes e apresentados pelos grupos acabam por proporcionar uma base rica de informações sobre as potencialidades dos espaços estudados. Na etapa de proposição, última fase da disciplina, com o assessoramento do professor, os alunos produzem propostas projetuais de soluções em acessibilidade para os espaços públicos que analisaram. Aqui, ficam evidenciados aspectos referentes às etapas anteriores, como a sensibilidade dos acadêmicos para as questões que envolvem a acessibilidade, a apreensão da fundamentação teórica, o entendimento acerca dos espaços nos quais trabalharam e a consistência dos projetos apresentados.

### **Conclusões**

A indissociação existente entre a arquitetura e o urbanismo e o conceito de acessibilidade, uma vez reconhecida e trabalhada na formação do aluno pode contribuir não somente para o seu percurso acadêmico, mas também para a sua atuação profissional. A disciplina de Acessibilidade no Ambiente Construído corrobora tal entendimento, haja vista que propicia a sensibilização do aluno frente às necessidades de todo e qualquer usuário do espaço, contribuindo para a reflexão e ciência do discente acerca de seu papel e identidade diante da sociedade.

### **Referências**

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2015). *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996.
- Netto M. P. (2002). O estudo da velhice no século XX: histórico, definição do campo e termos básicos. In Freitas, E. V. et al. *Tratado de geriatria e gerontologia* (pp. 2-12). Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan.
- Oliveira, A. S. D. A. de. (2006). *Acessibilidade espacial em centro cultural: estudo de casos*. Dissertação de Mestrado, Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina.
- Resolução nº 2 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, de 18 de junho de 2007* (2007). Dispõe sobre carga

horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília. 2007.

*Resolução nº 2 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, de 17 de junho de 2010 (2010).* Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006. Brasília. 2010.

*Resolução nº 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, de 12 de julho de 2013 (2013).* Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências. Brasília. 2013.